



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CRCPR, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Às quatorze horas, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a trigésima sétima reunião da **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente Jefferson Paulo Martins. Estiveram participando da reunião os conselheiro Anselmo Luiz Pedrangelo e Rodinei Bonfadini. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O vice-presidente Jefferson Paulo Martins deu início à reunião, apresentando os relatórios contábeis e financeiros da Câmara. Em seguida, foram analisados detalhadamente os processos relativos às recentes contratações e renovações contratuais. O vice-presidente também apresentou um relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão de Governança, Riscos, Compliance e LGPD. Na sequência, submeteu à aprovação o relato integrado de 2024, que foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Após, apresentou a Resolução CRCPR nº 874/2025, que crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente. Foram também apreciados os seguintes processos de isenção de débitos, que, após análise, foram encaminhados para a Câmara de Controle Interno: **FERNANDA CRISTINA FECCHIO – PR-041176/O, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 (Processo SEI 9079623110000647.000005/2025-53; DANIEL CORREA DE MORAES – PR-042213/O, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025 (Processo SEI 9079623110000647.000007/2025-4); SALUSTIANO COSTA NETO – PR-025807/O, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025 (Processo SEI 9079623110000647.000006/2025-06).** ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e a presente ata depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na forma regimental.

JEFFERSON PAULO MARTINS

Vice-presidente da Câmara de Administração e Finanças

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO

Conselheiro

RODINEI BONFADINI

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 27/02/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 28/02/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 14/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726977** e o código CRC **A4950041**.
